

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2024**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Às dez horas do dia doze de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Rio de Janeiro, em sua sede social, à Rua Dom Gerardo nº 35, 10º andar - Centro, na Cidade do Rio de Janeiro. De acordo com o registro no livro de presença, compareceram acionistas detentores da integralidade do capital social, uma vez que foi feita a devida convocação, dentro do prazo legal, para votar a seguinte **Ordem do Dia: “Alteração Estatutária”**. Constatada a exigência legal, o Sr. Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, assumiu a presidência da reunião, por força do disposto no Art. 10 do estatuto social da empresa, declarando instalada a Assembleia Geral Extraordinária. Inicialmente, o Sr. Presidente indicou a Sra. Juliana Rodrigues Fonseca para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participar da reunião as seguintes pessoas: Luciana Cortez Roriz Pontes - Procuradora da Fazenda Nacional - representante da União, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 64, de 9 de março de 2023, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de março de 2023 e Itaiana Camila de Jesus Testa Acampora, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a designação contida no Ofício GG nº 05, de 10 de janeiro de 2024. Inicialmente, os acionistas autorizaram a lavratura da ata sob a forma de sumário, conforme faculta o art. 130, e seus parágrafos, da Lei nº 6.404, de 1976, devendo, ainda, ser publicada com a omissão das assinaturas. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria constante da **Ordem do Dia: Alteração Estatutária**. Com base no Parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e da Nota Técnica da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, a representante da União votou pela aprovação das alterações estatutárias da CDRJ, conforme redação constante do documento anexo à presente ata, rubricado pelas partes. A representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro votou pela alteração estatutária na forma do voto da União. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião às onze horas e quinze minutos, da qual, eu, Juliana Rodrigues Fonseca, lavrei a presente ata, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada pelos presentes.

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO
Diretor Presidente da CDRJ

LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES
Representante da União

ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA
Representante do Acionista Minoritário
Governo do Estado do Rio de Janeiro

JULIANA RODRIGUES FONSECA
Supervisora de Órgãos Colegiados